

## DESPACHO

### Regime de Suplência do Dirigente do **Gabinete Municipal de Proteção Civil**

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, em conjugação e a coberto do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo determina o seguinte:

#### **Gabinete Municipal de Proteção Civil**

**Coordenador Municipal de Proteção Civil:** Ricardo Fernando Fernandes dos Anjos

**Suplente:** Paula Fernanda Oliveira Costa

Paços do Município de Mondim de Basto, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Bruno Miguel de Moura Ferreira